Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2021, realizada no dia **08 de abril de 2021**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, conforme Ato nº12/2021, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador João para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, pois a Sra. Vereadora Cecília ainda não estava presente na Casa. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. A leitura da ata da **sessão anterior, realizada no dia 06/04/21,** foi dispensada, conforme solicitação aprovada no dia 23/02/2021, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após, o Sr. Vereador Hugo Graçano solicitou a retirada do Requerimento nº01/21 de sua autoria da pauta deste dia, o que foi autorizado pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura do texto bíblico Salmos 91:10. No **EXPEDIENTE**, foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº252/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de fevereiro de 2021 do Fundo Municipal de Saúde; **Projeto de Resolução nº02/2021 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o artigo 19 e o §2º do artigo 21 da resolução nº 58 de 13 de dezembro de 1999 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº23/2021 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair** que "Institui o adicional de risco de vida aos Guardas Municipais e dá outras providências"; **Parecer nº16/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº14/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que "Autoriza a criação de uma sala de descompressão, para ser utilizada pelos profissionais da enfermagem nas unidades de saúde do município de Mangaratiba"; **Parecer nº17/2021 da Comissão de Constituição e Justiça**

favorável ao Projeto de Lei nº16/2021 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Dispõe sobre a implantação de eco ponto para coleta de lacres de lata e tampas plásticas nos órgãos de administração pública no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº18/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº18/2021** de autoria dos Srs. Vereadores Alessandro Portugal e Cecília Cabral que "Denomina-se Próprios Municipais - Ficará denominado "Irene de Melo Taranto" o Equipamento CRAS- Praia do Saco, localizado na Avenida Rio de Janeiro, Praia do Saco, Mangaratiba-RJ". Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Alessandro, do retorno do Parecer nº18/2021 da Comissão de Constituição e Justiça para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs157 e 158/2021** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicações nºs159 e 160/2021** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs161 e 162/2021** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicação nº163/2021** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs164 e 165/2021** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs166 e 167/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula; **Indicação nº168/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº169/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº170/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano. Em seguida, o Sr. Presidente registrou a presença da Sra. Vereadora Cecília Cabral, ocasião em que a mesma assumiu seu lugar na Mesa Diretora. Logo após, a sessão foi suspensa para emissão dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº11/2021 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, continuou-se a leitura do Expediente, que foram: **Parecer nº19/2021 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº04/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Parecer nº03/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº02/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº11/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e consórcio público e dá outras providências". Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Hugo Graçano, do retorno dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº11/21 para a Ordem do Dia. Continuando, **Moções de Aplausos** a Sra. Viviane de Oliveira Porto Soares e a Sra. Elisângela da Silva Pedro de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Moção de Aplausos** ao Sr. Luiz Alberto P. Casanova Filho de autoria do Sr. Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA**

LIVRE, que foram os **Senhores Vereadores Hugo Graçano, Dori Costa e Wlad da Pesca.** Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, **passou-se a ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº21/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Autoriza o Poder Executivo a doar, do patrimônio público municipal macas e outros mobiliários hospitalares para pessoas portadoras de necessidades e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **Votação do Parecer nº18/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº18/2021** de autoria dos Srs. Vereadores Alessandro Portugal e Cecília Cabral que "Denomina-se Próprios Municipais - Ficará denominado "Irene de Melo Taranto" o Equipamento CRAS - Praia do Saco, localizado na Avenida Rio de Janeiro, Praia do Saco, Mangaratiba-RJ". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Alessandro, do retorno do Projeto de Lei nº18/2021 para votação. Continuando, **Votação do Parecer nº19/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº11/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e consórcio público e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº04/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº11/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e consórcio público e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº03/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº11/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e consórcio público e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº02/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº11/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e consórcio público e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem

quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Hugo Graçano, do retorno do Projeto de Lei nº11/21 para 1ª votação. Continuando, **Votação única do Projeto de Lei nº18/2021** de autoria dos Srs. Vereadores Alessandro Portugal e Cecília Cabral que "Denomina-se Próprios Municipais - Ficará denominado "Irene de Melo Taranto" o Equipamento CRAS - Praia do Saco, localizado na Avenida Rio de Janeiro, Praia do Saco, Mangaratiba-RJ". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única; 1ª votação do Projeto de Lei nº11/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e consórcio público e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 13 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília R Cabral. 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 08 DE abril DE 2021**.